TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br
-sti@tre-se.jus.br_(79) 3209-8679

Ata 88/2023

1. Reunião do Comitê Gestão de TI (CGesTI)

Data	Hora Início	Local	Participantes
19/12/23	09:00h	Sala do Secretário de TIC	José Carvalho Peixoto
			Rodrigo Cardoso Mesquita
			Fernando de Souza Lima
			Evandro Lima Nascimento

2. Objetivo

O propósito da reunião foi avaliar a execução do Plano de Contratações de STIC 2023.

3. Deliberações

Na abertura da reunião, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, José Carvalho Peixoto, expressou seu agradecimento pela presença e participação ativa de todos os membros do Comitê de Gestão de TI (CGesTI). Em seguida, passou a palavra para Fernando de Souza Lima, chefe do Núcleo de Análise de Contratações (NAC).

Fernando de Souza Lima destacou inicialmente a dinâmica do Plano Anual de Contratações (PAC) de 2023, que foi formalizado por meio da Portaria TRE-SE nº 943/2022. Ele enfatizou que o plano sofreu quatro atualizações significativas durante o ano, refletindo a sua natureza adaptável e abrangente. Segundo ele, essas atualizações são essenciais para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), englobando todas as contratações, incluindo aquelas direcionadas para soluções de tecnologia da informação e comunicação.

De acordo com o chefe do NAC, o perfil das contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em 2023 revelou uma concentração significativa nas categorias de “Manutenção e Sustentação de Software” e “Equipamentos”. Ele ressaltou que essas categorias representam juntas 78% do volume total das contratações efetuadas, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

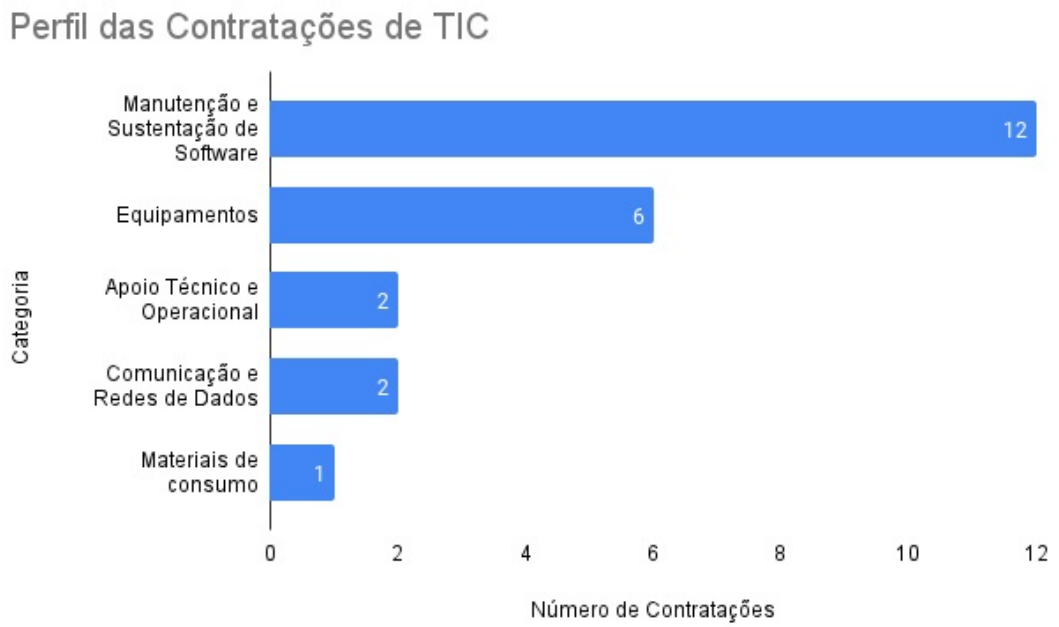

Esclareceu que a ênfase na manutenção e sustentação de software indica que o TRE-SE está focado em manter seus sistemas existentes operacionais, seguros e atualizados. Isso é fundamental para garantir a continuidade dos serviços, a segurança dos dados e a conformidade com normas e regulamentações relevantes.

Paralelamente, um investimento significativo em equipamentos revela a estratégia do Tribunal de atualizar e expandir sua infraestrutura tecnológica. Essa iniciativa é direcionada para atender aos desafios futuros, conforme estabelecido pela Alta Direção. Entre esses desafios, merece destaque o Plano de Transformação Digital (PTD), que busca expandir os serviços digitais, ocasionando numa maior demanda por processamento de dados e a necessidade de sistemas mais robustos e resilientes.

Adicionalmente, Fernando de Souza Lima destacou que, do total de 23 contratações de TIC efetuadas, 13 (correspondendo a 57%) foram concluídas neste ano, enquanto as 10 restantes (43%) foram prorrogadas para 2024. Ele enfatizou que o elevado número de transferências é um reflexo direto da escassez de mão de obra que a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) vem enfrentando nos últimos tempos.

Em resposta, José Carvalho Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, expressou seu agradecimento pelos esclarecimentos fornecidos por Fernando de Souza Lima e elogiou a dedicação e o desempenho exemplar de toda a equipe do Núcleo de Análise de Contratações (NAC).

Finalizando, José Carvalho Peixoto abordou a questão da carência de mão de obra na STI. Ele ressaltou que a estratégia de terceirização dos serviços de suporte à infraestrutura tecnológica, especificamente o Service Desk Nível 3, e o desenvolvimento e sustentação de sistemas, conforme planejado no Plano de Contratações Anual para 2024, é uma medida que visa mitigar essa deficiência. Essa ação, segundo ele, não só atende às necessidades imediatas, mas também permite que os gestores da STI concentrem-se mais em atividades executivas, incluindo a contratação de soluções e a gestão de contratos.

4. Encerramento

Às 10:30 horas, do dia 19 de dezembro de 2023, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretária(o)**, em 19/12/2023, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LIMA NASCIMENTO**, **Assessor(a)**, em 19/12/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO MESQUITA**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/12/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE SOUZA LIMA**, **Chefe de Núcleo**, em 19/12/2023, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477103** e o código CRC **4EF41D2E**.